



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 12/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o eventual fornecimento de sucos refrigerados, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foi vencedora a empresa: **2I DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e com o valor global dos itens de R\$- 167.922,40 (cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2025 à empresa: **2I DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 44.892.795/0001-65, com sede na Rua Pedro Pereira dos Santos, nº 67, Bairro Jardim Novo Horizonte, na cidade de Barrinha/SP, CEP. 14.860-00.

3.) Autorizo o empenho das despesas no valor total de R\$- 167.922,40 (cento e sessenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) a empresa **2I DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação da Ata de Registro de Preços.

Cândido Rodrigues, em 11 de abril de 2025.

**Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal**